

**II CONGRESSO INTERNACIONAL DE
DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS,
TECNOLOGIA E INTERNET**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E
TECNOLOGIA**

A238

Administração pública, meio ambiente e tecnologia [Recurso eletrônico on-line] organização
II Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet: Faculdade de
Direito de Franca – Franca;

Coordenadores: Heron José de Santana Gordilho, Bleine Queiroz Caúla e Jorge Aníbal
Aranda Ortega – Franca: Faculdade de Direito de Franca, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-019-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Regulação do Ciberespaço.

1. Vieses Algorítmicos. 2. Liberdade de Expressão. 3. Direito ao Esquecimento. 4.
Políticas Públicas de Desenvolvimento. 5. Efetividade do Direito. I. II Congresso Internacional
de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet (1:2024 : Franca, SP).

CDU: 34

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS, TECNOLOGIA E INTERNET

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA

Apresentação

Entre os dias 27 e 30 de agosto de 2024, a Faculdade de Direito de Franca recebeu o Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet. O evento reuniu acadêmicos, profissionais, pesquisadores e estudantes, promovendo o debate interdisciplinar sobre o impacto das inovações tecnológicas no campo jurídico e nas políticas públicas. A programação envolveu Grupos de Trabalho (GTs) organizados para aprofundar temas específicos, abordando desde o acesso à justiça até as complexidades da regulação tecnológica, com ênfase na adaptação do sistema jurídico aos avanços da inteligência artificial e da automação.

O GT 7 – Administração Pública, Meio Ambiente e Tecnologia enfocou a interseção entre administração pública, meio ambiente e tecnologia, abordando como a inovação tecnológica pode contribuir para uma gestão pública mais eficiente e ambientalmente responsável. Foram discutidos temas como a contratação de tecnologias pela administração pública, o papel das tecnologias no direito ambiental e a promoção do socioambientalismo. O grupo também debateu a resposta jurídica aos desastres ambientais, a regulamentação de negócios sustentáveis e o conceito de cidades sustentáveis, destacando o desenvolvimento de "smart cities" e a governança algorítmica. As discussões incluíram ainda os impactos das biotecnologias e nanotecnologias sobre o meio ambiente, propondo abordagens jurídicas para garantir que a inovação esteja alinhada com a sustentabilidade e o bem-estar social.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL PELO ECOTURISMO EM AMBIENTE MARINHO: MUDANÇAS DE HÁBITOS, POSTURAS E CONDUTAS

ENVIRONMENTAL EDUCATION THROUGH ECOTOURISM IN A MARINE ENVIRONMENT: CHANGES IN HABITS, POSTURES AND CONDUCT

Fredson Rocha Chaves

Resumo

A educação ambiental através do eco-turismo em ambientes marinhos promove mudanças significativas nos hábitos, posturas e condutas dos indivíduos. Esse turismo sustentável combina a apreciação das belezas naturais marinhas com a conscientização ecológica, incentivando práticas que reduzem impactos negativos no ecossistema. A interação direta com o meio ambiente marinho sensibiliza os participantes sobre a importância da preservação, estimulando um comportamento responsável e ético. Dessa forma, o ecoturismo educacional em ambientes marinhos se revela uma ferramenta eficaz na promoção de uma consciência ambiental crítica e transformadora, incentivando a conservação dos oceanos e da biodiversidade marinha.

Palavras-chave: Educação ambiental, Ecoturismo, Ambiente marinho, Consciência ambiental

Abstract/Resumen/Résumé

Environmental education through ecotourism in marine environments promotes significant changes in individual habits, postures, and behaviors. This sustainable tourism combines the appreciation of marine natural beauty with ecological awareness, encouraging practices that reduce negative impacts on the ecosystem. Direct interaction with the marine environment sensitizes participants to the importance of preservation, fostering responsible and ethical behavior. Thus, educational ecotourism in marine environments proves to be an effective tool in promoting critical and transformative environmental consciousness, encouraging the conservation of oceans and marine biodiversity. key words: Environmental education; ecotourism; sustainable development; marine environment

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Environmental education, Ecotourism, Marine environment, Environmental awareness

1 – INTRODUÇÃO

A Educação Ambiental quando se trata de vida marinha, ainda está no contexto gestacional ou seja de forma embrionária, somente discutida de forma mais abrangente a partir dos anos 2000 (BERCHEZ; CARVALHAL; ROBIM, 2005; PRATES et al. 2007; VASCONCELOS; AMARAL; STEINER, 2008; HADEL, 2010). E segundo SALES; ANTONIO FILHO, 2008, o turismo da forma como vem sendo realizado tem trazido mais danos que benefícios.

Apenas recentemente, tanto no Brasil quanto em outros países com vasto patrimônio socioambiental, tem-se notado que os ecossistemas marinhos e costeiros atingiram há algum tempo os limites toleráveis de impacto, devido à expansão da ocupação irregular e à exploração utilitária desses ecossistemas e seus recursos pela sociedade. A exploração em excesso e insistente dos ecossistemas marinhos, que resulta na extinção de espécies e seus habitats, e da biodiversidade marinha, muitas vezes persiste apesar das medidas de fiscalização e das penalidades aplicadas, como destacado pelo Ministério do Meio Ambiente em 2010.

O ecoturismo é uma vertente do turismo que faz uso sustentável dos recursos naturais e culturais, promovendo sua conservação, estimulando a conscientização ambiental e contribuindo para o bem-estar das comunidades locais(EMBRATUR). Para o Ministério do Turismo do Brasil, promover o ecoturismo implica estabelecer uma cultura de colaboração, buscando impactos tanto diretos quanto indiretos na economia e no progresso de determinada região.

O crescimento do ecoturismo deve incluir a proteção e preservação dos ambientes, sua cultura de origem, o respeito aos espaços das comunidades, o apoio à mão-de-obra local, a criação de empregos e renda, a promoção de novas oportunidades comerciais e o melhoramento da qualidade de vida. As comunidades devem ser integralmente envolvidas na atividade e capacitadas para gerir aspectos turísticos e ambientais, com ênfase na sustentabilidade em todos os seus aspectos: ambiental, social, econômico e político, é o que define o Ministério do Turismo Brasileiro.

2 - Conscientização ambiental, desenvolvimento sustentável e suas relações com o ecoturismo

2.1 - Meio ambiente, educação ambiental e desenvolvimento econômico.

Desde os anos 1970, as preocupações relacionadas ao desenvolvimento econômico, à degradação ambiental e às questões sociais começaram a impactar a indústria do turismo, tanto no âmbito acadêmico quanto nas organizações civis. Isso evidenciou a urgência de conservar o meio ambiente através de abordagens sustentáveis (Brasil. Ministério do Turismo).

Cabe destacar que o meio ambiente é assegurado aos cidadãos pela Constituição Federal, art. 225, a seguir:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (Brasil, 1988, p.146)

A sociedade vê na educação ambiental uma ferramenta para aprimorar a qualidade de vida e do ambiente. Esta prática, que envolve educadores e aprendizes de forma participativa, é também um gesto de amor pela vida e pela natureza (CHARBAJE et al., 2013).

Nesse contexto, é fundamental promover a conscientização ecológica, pois é essencial que todos percebam a relação entre o futuro da humanidade e o meio ambiente, que é a fonte de todos os recursos que sustentam nossa existência.

2.2 - Desenvolvimento Sustentável e a sua prática

Alcançar um equilíbrio entre aspectos ambientais, sociais e econômicos, nos remete a ser totalmente sustentável para garantir que as gerações futuras tenham acesso aos mesmos recursos e oportunidades.

A expressão desenvolvimento sustentável foi pronunciado pela primeira vez no mês de abril de 1987, quando foi publicado o relatório Brundtland. Elaborado pela Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas (ONU). O documento que declarava que os meios de produção não favoreciam a proposta

de desenvolvimento sustentável, ficou conhecido como "Our Common Future" (Nosso Futuro Comum).

2.3 – Conhecendo o ambiente marinho

A abordagem da percepção ambiental em relação ao mar ou ambiente marinho tem sido pouco usada em termos de estudos aqui no nosso país. Geralmente, a humanidade tem encarado o mar predominantemente de uma perspectiva utilitarista, conforme apontado por Tommasi em 2008 e por Souza e colaboradores em 2008.

Segundo o autor James Hannak (2008), O ecoturismo marinho oferece oportunidades não apenas para explorar a diversidade do ambiente marinho, mas também para compreender sua composição e importância.

2.4 - O Ecoturismo sob a perspectiva da aventura

O ecoturismo no Brasil começou a se destacar quando o movimento ambientalista passou a ter voz, levando à compreensão da importância de conservar o meio ambiente através de abordagens turísticas sustentáveis. Ao longo do tempo, essa forma de turismo vem se expandindo e se fortalecendo, impulsionada pela busca por um modelo de turismo mais ético e atento aos impactos ambientais.

Cabe aqui um ressaltar a diferença entre os conceitos de ecoturismo e turismo de natureza. Conforme observado por Dias (2003), embora pareçam parecidos, ambos compartilham apenas o uso da natureza como recurso principal. No entanto, o turismo de natureza tende a explorar o ambiente natural sem levar em conta sua conservação, o que o torna uma prática insustentável e ofensiva para o meio ambiente. Por outro lado, o ecoturismo prioriza a preservação dos ecossistemas naturais, promovendo uma consciência ambiental e envolvendo as comunidades locais em suas atividades. Assim, pode-se concluir que o ecoturismo exemplifica um modelo de turismo sustentável (DIAS, 2003).

3 – METODOLOGIA

3.1 - As políticas públicas para o ecoturismo e suas implicações

As políticas públicas para o ecoturismo visam promover o desenvolvimento sustentável dessa atividade, equilibrando a conservação ambiental com o turismo responsável. Entre algumas destacamos:

A Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, estabelece diretrizes sobre a Política Nacional de Turismo, estabelecendo as responsabilidades do Governo Federal na formulação, desenvolvimento e estímulo do setor turístico. Além disso, esta lei aborda o que dispõe o Plano Nacional de Turismo (PNT), a criação do Sistema Nacional de Turismo e do Comitê Interministerial de Facilitação Turística. Ela também aborda o apoio financeiro ao turismo por meio do Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR), bem como do registro, classificação e fiscalização dos prestadores de serviços turísticos, além de determinar as normas para a aplicação de sanções administrativas.

O Projeto de Lei N.º 3.045-A, DE 2021 que cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ecoturismo (Fundeco), trata de seu objeto, de suas fontes, e utilização dos seus recursos, tendo como objetivo promover o desenvolvimento do ecoturismo no território nacional.

3.2 - o ecoturismo no ambiente marinho – a importância da conscientização e preservação

O ecoturismo marinho oportuniza uma série de atrativos tanto para os visitantes quanto para as comunidades locais e o ambiente marinho. Para os turistas, o ecoturismo marinho proporciona uma experiência de envolvimento com a natureza, permitindo que explorem os recifes de coral, mergulhem com a vida marinha e descubram uma variedade de plantas e animais aquáticos.

É extremamente importante educar os turistas para a preservação do ecossistema marinho durante seu lazer no mar. É nesse momento que os turistas valorizam mais o espaço e compreendem sua relevância para o presente e o futuro do planeta. É fundamental que, aliada ao lazer do cidadão nestes ambientes, também esteja a sua instrução de como proceder neste lugares.

3.3 - o ecoturismo como proposta de mudanças de hábitos, posturas e condutas- da compreensão a ação

De acordo com Ceballos-Lascuráin (1990), o ecoturismo é uma variante do turismo caracterizada pela motivação de visitar áreas naturais pouco alteradas e livres de poluição, com o objetivo de estudar, apreciar e desfrutar ativamente de suas paisagens, flora e fauna, bem como de suas expressões culturais.

Segundo Mayo (1992), o ecoturismo é uma forma de turismo voltada para o aproveitamento ativo da natureza, com o objetivo de conhecer e interpretar os valores naturais e culturais, promovendo uma interação e integração com as comunidades locais e causando o mínimo impacto possível sobre os recursos.

Destacado por Chavez e Rosabal (1992) o ecoturismo se apresenta em três vertentes: econômica, ecológica e social. Ele é econômico porque, sem dúvida, é um comércio que visa lucratividade. É ecológico porque serve como um meio de proteção à áreas naturais que poderiam não receber essa atenção adequada. E socialmente, o ecoturismo se destaca por facilitar uma proximidade cultural maior com as comunidades locais dos lugares visitados, sendo predominantemente praticado em Parques Nacionais e outras áreas naturais protegidas.

3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi apresentado consideramos que as práticas ambientais principalmente em ambientes marinhos encontram-se ainda em processo de estruturação, demonstrando haver a necessidade de se criar uma cultura de valorização do espaço natural usando o ecoturismo como ferramenta de preservação.

A interação entre a educação ambiental e o ecoturismo em ambientes marinhos desempenha um papel fundamental na promoção de mudanças de hábitos, posturas e condutas dos turistas, contribuindo assim para a conservação dos ecossistemas marinhos.

O ecoturismo em ambientes marinhos oferece uma oportunidade única para educar os visitantes sobre a importância da conservação dos oceanos e da vida marinha. Através de atividades como observação de baleias, visitas a recifes de coral e passeios de barco, os turistas têm a oportunidade de vivenciar a beleza e a diversidade dos

ecossistemas marinhos e de desenvolver uma conexão emocional com o ambiente marinho.

Ao mesmo tempo, a educação ambiental pelo ecoturismo em ambiente marinho visa sensibilizar os turistas sobre os impactos das suas ações no meio ambiente e incentivar práticas sustentáveis durante as atividades turísticas. Isso pode incluir a importância da redução do consumo de plástico, a minimização do impacto do turismo nas áreas protegidas, o respeito aos animais marinhos e a conservação dos recifes de coral e outros habitats frágeis.

Além disso, a educação ambiental pelo ecoturismo em ambiente marinho também pode levar à adoção de comportamentos e hábitos mais sustentáveis no dia a dia dos turistas, mesmo após o término da viagem. A conscientização sobre os problemas ambientais enfrentados pelos oceanos, como a poluição, a pesca predatória e as mudanças climáticas, pode motivar os turistas a fazerem escolhas mais conscientes em suas vidas cotidianas, como reduzir o consumo de plástico, apoiar iniciativas de conservação marinha e adotar práticas de turismo responsável em futuras viagens.

No entanto, é importante ressaltar que a eficácia da educação ambiental pelo ecoturismo em ambiente marinho depende da integração de estratégias educativas eficazes nas atividades turísticas, bem como do envolvimento ativo das comunidades locais, das autoridades governamentais e das organizações ambientais na promoção da conscientização e na implementação de práticas sustentáveis. Somente através de esforços colaborativos e compromisso com a conservação marinha podemos garantir a proteção dos ecossistemas marinhos para as gerações futuras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DO TURISMO. EMBRATUR. “Manual de Ecoturismo”. Brasília, 1994.

BRASIL. MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DO TURISMO. EMBRATUR. “Manual de Ecoturismo: orientações Básicas”. Brasília. 2010.

CEBALLOS-LASCURÁIN, HÉCTOR. “El Turismo u las Areas Protegidas en América Latina y el Caribe”. In: Flora, Fauna y Areas Silvestres. FAO/PNUMA. Santiago, Chile. 1993.

CHARBAJE, R. R.; SARAIVA, I.S.; BARROS, M.D.M. Educação Ambiental no âmbito formal de ensino: uma abordagem para a formação de cidadãos. Ambiente & Educação.v.18 (2), p. 229-243, 2013

CHÁVEZ, EROS S. y ROSABAL, P.M. “Ecoturismo em Areas Protegidas”. In: Flora, Fauna y Areas Silvestres. FAO/PNUMA. Santiago, Chile. 1993.

DIAS, R. Turismo Sustentável e Meio Ambiente. São Paulo: Atlas, 2003.

HANNAK, J. S. *A snorkel trail based on reef condition and visitor perception as a management tool for a threatened shallow water reef in Dahab (South Sinai, Egypt)*. 2008. 53 f. Tese (Magistra der Naturwissenschaften) - Universität Wien, Wien 2008.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Panorama da Conservação dos Ecossistemas Costeiros e Marinhos no Brasil. Brasília: Secretaria de Biodiversidade, 2010. 148 p

TOMMASI, L. R. *Meio Ambiente e Oceanos*. São Paulo: SENAC, 2008, 236 p.